

DECRETO Nº 17833/2021

Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Carmem Rosane Bez Do Carmo.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PRORROGA a Licença para tratar de doença em pessoa da família (Mãe) à servidora **CARMEM ROSANE BEZ DO CARMO**, matrícula funcional 13512-1, RG n.º 5.166.480-9/PR e CPF/MF n.º 024.538.539-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria de Saúde/CIEM, no período de 17 de novembro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 76093/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de novembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano
de dois mil e vinte e um, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças